



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 35/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, RATIFICAR O ENTENDIMENTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE QUE, NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE, REGIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 30, DE 19 DE JULHO DE 2024, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, **NÃO FORAM IDENTIFICADOS ERROS FORMAIS QUE COMPROMETESSEM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS(AS) CANDIDATOS(AS), TAMPOUCO HOUVE OMISSÃO POR PARTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO REFERIDO CERTAME, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.007994/2025-72.**

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE